

PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento foi
Publicado no quadro de avisos
da PMSRS em 26/10/26

Santa Rita Sapucaí-MG

Responsável

Alcio

**DECRETO Nº 18.279/2026
DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.**

“Dispõe sobre Alteração nos Itens I, Do Art. 1º Do Decreto 17.368/2025, De 14 De Agosto De 2025, E Dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que, no dia 14 de agosto de 2025, através do Decreto Municipal nº 17.368, de 14 de agosto de 2025, disponível em <<https://arquivos.pmsrs.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/Decreto-no-17.368-2025-Nomeia-Membros-do-CAE-2025-2029.pdf>>, foram nomeados os membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Santa Rita do Sapucaí, Quadriênio 2025/2029;

CONSIDERANDO que, em 21 de janeiro de 2026, o Sr. **Roberto Santos de Paula**, Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública do CAE, Quadriênio 2025/2026, *“formalizou sua RENÚNCIA ao mandato de Conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Santa Rita do Sapucaí – MG”*, conforme Desligamento/Renúncia de membro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) em anexo;

CONSIDERANDO que, em 06 de maio de 2026, o Sr. **Alberto Ribeiro Vilasbôas**, Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública do CAE, Quadriênio 2025/2026, *“formalizou sua RENÚNCIA ao mandato de Conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Santa Rita do Sapucaí – MG”*, conforme Desligamento/Renúncia de membro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) em anexo;

CONSIDERANDO que, em 14 de julho de 2026, a Sociedade de Assistência aos Pobres – Asilo, através de correspondência datada de 14 de julho de 2026 (cópia em anexo), *“COMUNICOU que a Srª Regiane Cristina Monteiro conselheira do ‘Conselho da Merenda Escola’ não faz mais parte do quadro de colaboradores da instituição ‘Sociedade de Assistência aos Pobres’ – Asilo de Santa Rita do Sapucaí, não é possível indicar uma nova pessoa para substituí-la no referido Conselho.”*;

CONSIDERANDO que, em 27 de agosto de 2026, a Srª. Rosilene Marcolino Silva, *“formalizou seu DESLIGAMENTO ao mandato de Conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Santa Rita do Sapucaí – MG”*, conforme PRO-0100004874/2026, em anexo;

CONSIDERANDO que, em 25 de setembro de 2026, foi realizada reunião extraordinária do CAE, para eleição de 1 (um) representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Quadriênio 2025/2029, em substituição à Srª Regiane Cristina Monteiro, representante da Sociedade de Assistência aos Pobres (Asilo), sendo eleita a Srª **Benedita Eliana Couto Vilela Costa**, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 2025/2029, conforme cópia da Ata em anexo.

CONSIDERANDO que, em 07 de outubro de 2026, a Sr^a. **Josilene Aline de Rezende** foi indicada para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Quadriênio 2025/2029, representando o segmento de Representante das Entidades de Trabalhadores da Educação Básica e de Discentes, pela Escola Municipal “Valéria Junqueira Páduan”, em substituição, à Sr. Rosilene Marcolino Silva, conforme Ofício nº 025/2026/EMVJP/SME/PMSRS (cópia em anexo);

CONSIDERANDO que, em 15 de outubro de 2026, as Sras. **Carem Danieli Silva Rosa de Souza e Natânia Araújo da Silva Oliveira** foram indicadas para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Quadriênio 2025/2029, representando o segmento de Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública do CAE, pela Escola Parque Municipal “Mariléia Freitas Moreira Pinto”, em substituição, respectivamente, ao Sr. Roberto Santos de Paula e Sr. Alberto Ribeiro Vilasbôas, conforme Ofício nº 044 (cópia em anexo);

CONSIDERANDO o ofício nº 009/2026/CAE, que solicita alteração do dos Itens II, III e IV, respectivamente, Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação Básica e de Discentes, Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública e Representantes de Entidades Cíveis Organizadas, do art. 1º do Decreto Municipal nº 17.368, de 14 de agosto de 2025, que *“nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 2025/2029, e dá outras providências”*

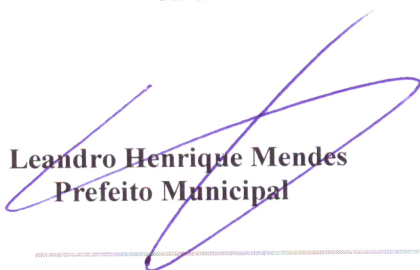
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os itens II, III e IV do art.1º, do **Decreto nº 17.368/2025, de 14 de agosto de 2025**, que passará a ter a seguinte redação:

II. Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação Básica e de Discentes	
1º Titular:	Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro
2º Titular:	Patrícia de Oliveira
1º Suplente:	Bruno César Martins
2º Suplente:	Josilene Aline de Rezende
III. Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública	
1º Titular:	Thais de Faria
2º Titular:	Bruna Castelani Villela
1º Suplente:	Carem Danieli Silva Rosa de Souza
2º Suplente:	Natânia Araújo da Silva Oliveira
IV. Representantes de Entidades Cíveis Organizadas	
1º Titular:	Paulo Henrique Pereira
2º Titular:	Rafael Batista Calixto
1º Suplente:	Benedita Eliana Couto Vilela Costa
2º Suplente:	João Paulo Magalhães Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de outubro de 2026.


Leandro Henrique Mendes
Prefeito Municipal


Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Sec. Municipal de Educação